



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA N.º 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

### ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58  
Área de 877 Km.  
20 mil habitantes

### Localização

Margens da BR-060  
91 Km. de Brasília  
113 Km. de Goiânia

### Economia

Agropecuária  
Hortigranjeiros  
Artesanatos e Indústria de  
Móveis

### Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida  
Feira de Trocas de Olhos  
D'Água (1º domingo de  
Junho e Dezembro)

LEI Nº 079/87

DE 17 DE SETEMBRO DE 1.987.

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a construir "QUEBRA-MOLAS", nas Ruas e Avenidas principais do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal AUTORIZADO a construir "QUEBRA-MOLAS", nas ruas e avenidas principais em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes  
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALORÇAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CNPJ Nº 00.000.000/0000-00 - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100 - ALEXANDRIA - AL

## ALXANDRIA

Localidade de origem  
do produto

## Localização

Endereço completo  
do estabelecimento

## Economia

Atividade econômica  
exercida pelo estabelecimento

## Formação Cultural

Formação cultural  
dos responsáveis  
pelo estabelecimento